

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU MARACANAÚ
CURSO:	FARMÁCIA

O Coordenador(a) AUGUSTO CÉSAR REBOUÇAS ARAÚJO do Curso de FARMÁCIA da UNIDADE UNINASSAU MARACANAÚ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29/09/23 A 05/09/23 na COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA no horário de 18:00 ÀS 22:00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 11/09/23 DAS 20:00 AS 22:00 na SALA 21 NA UNINASSAU MARACANAÚ e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
KARINA MOURA	FARMACOTÉCNICA AVANÇADA	FARMÁCIA	01
LUANA SAN	QUIMICA MEDICINAL AVANÇADA	FARMÁCIA	01
MARINA ARRUDA	FARMACOGNOSIA APLICADA	FARMÁCIA	01
MYLENA CERIBELLE	QUIMICA ANALITICA QUANTITATIVA	FARMÁCIA	01
MYLENA CERIBELLE	QUÍMICA ORGÂNICA	FARMÁCIA	01
FABRICIA MARTINS	BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E MOLECULAR	FARMÁCIA	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

MARACANAÚ, 28 de Agosto de 2023